



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.699, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3.º DO DECRETO 3.545, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO NÚCLEO HABITACIONAL JK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - O artigo 3.º do decreto 3.545, de 25 de outubro de 2006, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Núcleo Habitacional JK e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação :

*"ARTIGO 3.º - Ficam criadas e integradas ao Sistema Municipal de Ensino a Creche Municipal Maria Stella de Carvalho Lacombe, localizada na Avenida Nestor de Barros 542, e a Creche Municipal Dr. Paulo Vicente de Azevedo, localizada na Vila de Paulópolis."*

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de setembro de 2007.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 10 de setembro de 2007.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais